

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.268**

**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DÁ NOME DE RUA ALFREDO  
JACOB ROLDÃO, EM RUA  
LOCALIZADA NA CENTRO DESTE  
MUNICÍPIO”.**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**Rua Alfredo Jacob Roldão**” a rua que se inicia na Rua Otto Lothhammer, próxima a propriedade do senhor José Valdeci Santos da Silva, até o fim de sua extensão, em forma de homenagem pelos relevantes serviços prestados pelo município.

**Art. 2º**- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Pedro Juarez da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco  
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento

## ANEXO



Rua no Centro deste município a ser denominada Rua Alfredo Jacob Roldão.